



RESOLUÇÃO Nº 020/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 002/2015-CCA** - pedido de concurso público para professor efetivo do DEA.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o protocolizado nº 131/2015-DEA;
considerando o *Ad referendum* nº 002/2015-CCA;
considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* nº 002/2015-CCA, referente **aprovação do pedido de concurso público para professor efetivo**, em decorrência da permuta do Prof. Marcelo Luiz Chicati, transferido do DEA para o DEC com a vaga de **aposentadoria** da servidora docente **Nanci Pettinardi Couto**, transferida do DEC para o DEA, para o **Departamento de Engenharia Agrícola**, área de conhecimento: **Topografia, Geoprocessamento e Saneamento Remoto**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Ivanor Nunes do Prado
Diretor